COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Parecer nº 71/2020

Projeto de Lei Nº 035/2020

Autor: Poder Executivo Municipal

Ementa: Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento de 2020.

Relator: Marcio Hoppen

Relatório

- A matéria em análise, de autoria da Mesa Diretora, tramita nesta Casa Legislativa, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo a Ementa acima citada.
- Atendendo às normas constitucionais de tramitação que disciplinam a matéria do Projeto de Lei está sob a responsabilidade desta Comissão para que seja elaborado o parecer sobre sua legalidade, constitucionalidade e regimentalidade.

Votos

- Conclui-se legítima a iniciativa desta proposição de Projeto de Lei.
- Por tal razão, VOTA o Relator pela viabilidade do Projeto de Lei
- Os demais vereadores votaram de acordo com o relator.

Conclusão

- Os integrantes da Comissão votaram, por unanimidade, pela **viabilidade do Projeto de Lei.**

Sala de Reuniões Antônio Libório Bervian, 21 de outubro de 2020.

Vereador Anselmo Britzke

Presidente

Vereador Fábio Zanetti

Vice Presidente

Vereador Marcio Hoppen

Secretário